

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA L B CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P394629/2025).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, com sede à Avenida Ozires Pontes, s/n, Bairro Centro, Município de Massapê, Estado do Ceará, CEP 62.140-000, e-mail: lbconstrucoes14@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO BARBOSA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.340.993-50, portador do RG nº 03793258052, residente e domiciliado à Rua Maria Monte, nº 831, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.022-445, **RESOLVEM** celebrar este Termo aditivo ao Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica nº CP24007-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 12/11/2025 e findando no dia 11/04/2026, e o de **VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 11/05/2026 e findando no dia 07/11/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA DA BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo contratante e contratada na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 12 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**

L B CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO BARBOSA SILVA
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2025.11.12
10:55:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1.



2.

